



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 115/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O Fechamento dos bares, restaurantes distribuidoras de bebidas, sorveterias e congêneres dos dias 01 a 04 de abril, ficando apenas autorizada entrega por meio de delivery;

Art. 2º. Fica vedado o consumo interno ou externo em tais estabelecimentos;

Art. 3º. Fica estabelecido toque de recolher das 18h às 6h;

Art. 4º. O disposto neste Decreto poderá ser revisto, a qualquer tempo, diante do crescimento ou do decréscimo da taxa de transmissibilidade com impacto na rede de atenção à saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor no dia 01 de abril de 2021, com prazo de vigência limitado às 0h do dia 04 de abril de 2021.



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito em Exercício

Dois Irmãos do Tocantins /TO, 30 de março de 2021

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito em exercício do Municipal de Dois Irmãos do Tocantins /TO

DECRETO Nº 116/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021

“DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE ESPECIFICA”

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado Nacional de 02 de abril de 2021, **SEXTA-FEIRA SANTA** dia da Paixão de Cristo;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 01/04/2021, para as repartições públicas municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Ficam excluídos do referido Decreto, os serviços essenciais: Pronto Atendimento e Limpeza Pública.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dois Irmãos do Tocantins /TO, 30 de março de 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito em exercício do Municipal de Dois Irmãos do Tocantins /TO